

## MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

<b>Disciplina:</b>	Educação Musical
<b>Ano de escolaridade:</b>	5º Ano
<b>Ano letivo:</b>	2022/2023
<b>Legislação:</b>	Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 5.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO MUSICAL, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

### Objeto de avaliação

A prova extraordinária de avaliação tem por referência as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico de Educação Musical do 5.º ano de escolaridade, em vigor no presente ano letivo.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios do:

#### **Timbre**

- Instrumentos Orff
- Instrumentos da Orquestra
- **Altura**
- Sons agudos e graves
- Escalas: Pentatónica e Diatónica
- Notas musicais
- Clave de Sol
- Pauta musical
- Textura fina e textura densa

#### • **Ritmo**

- Figuras rítmicas e respetivas pausas
- Compassos Simples
- Andamentos
- **Dinâmica**
- Simbologia
- **Forma**
- Forma Binária

## Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes:

- Componente Escrita;
- Componente Prática.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro/falso, completamento, associação/ correspondência e/ ou ordenação) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita).

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1** – Valoração dos temas/ tópicos na prova

		Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
COMPONENTE	ESCRITA	ALTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sons agudos e graves</li> <li>• Notas musicais</li> <li>• Clave de Sol</li> <li>• Pauta musical</li> <li>• Textura fina e textura densa</li> </ul>	20 a 30
		RITMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Figuras Rítmicas e respetivas Pausas</li> <li>• Compassos Simples</li> <li>• Andamentos</li> </ul>	20 a 30
		TIMBRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumentos da Orquestra</li> <li>• Instrumentos Orff</li> </ul>	5 a 10
		DINÂMICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Simbologia</li> </ul>	10 a 15
		FORMA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Forma Binária</li> </ul>	
	PRÁTICA	RITMO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frases rítmicas</li> </ul>	5 a 10
		ALTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Frases melódicas</li> <li>• Escala Diatónica e /ou Pentatónica</li> </ul>	10 a 20

## **Critérios Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

### **ESCOLHA MÚLTIPLA**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma opção incorreta;
- Mais do que uma opção.

### **VERDADEIRO/FALSO**

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- Seja apresentada uma sequência incorreta;
- Seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

### **ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- Uma associação/correspondência incorreta;
- Uma associação/ correspondência incompleta.

### **COMPLEMENTO**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, o complemento

- Integralmente correto.

São classificadas com zero:

- Cada elemento de complemento incorreto;
- Cada elemento de complemento omitido.

### **ORDENAÇÃO**

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- Seja apresentada uma sequência incorreta;
- Seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

## **Material**

Requerido ao aluno:

Lápis; apara-lápis; borracha; instrumento de altura definida (flauta de bise e/ou xilofone).

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.